

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 10853/2008

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º 6.º do Dec.-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publica-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2007, fixados por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: Janeiro de 2004

Código	Índices	Julho de 2007	Agosto de 2007	Setembro de 2007
	Global.	115,6	115,6	115,6
	Por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação	115,5	115,5	115,5
F02	Edifícios administrativos	115,4	115,4	115,4
F03	Edifícios escolares	115,4	115,4	115,4
F04	Edifícios para o sector da saúde.	115,4	115,4	115,4
F05	Reabilitação ligeira de edifícios.	114,0	114,0	114,0
F06	Reabilitação média de edifícios.	114,4	114,4	114,4
F07	Reabilitação profunda de edifícios.	114,7	114,7	114,7
F08	Campos de jogos com balneários.	115,2	115,2	115,2
F09	Arranjos exteriores.	115,1	115,1	115,1
F10	Estradas	115,5	115,5	115,5
F11	Túneis.	115,2	115,2	115,2
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	114,0	114,0	114,0
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	114,1	114,1	114,1
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	114,1	114,1	114,1
F15	Grandes reparações de estradas	115,1	115,1	115,1
F16	Conservação de estradas	116,1	116,1	116,1
F17	Pavimentação de estradas	114,8	114,8	114,8
F18	Estruturas de betão armado	115,2	115,2	115,2
F19	Estruturas metálicas	114,0	114,0	114,0
F20	Instalações eléctricas	116,2	116,2	116,2
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais.	114,7	114,7	114,7
F22	Barragens de terra	114,6	114,6	114,6
F23	Redes de rega e drenagem	113,5	113,5	113,5
	Por profissão			
P01	Pedreiro	116,4	116,4	116,4
P02	Armador de ferro	110,1	110,1	110,1
P03	Carpinteiro	115,9	115,9	115,9
P04	Espalhador de betuminosos	110,2	110,2	110,2
P05	Ladrilhador / azulejador.	117,5	117,5	117,5
P06	Estucador	116,1	116,1	116,1
P07	Canalizador	111,2	111,2	111,2
P08	Electricista	116,9	116,9	116,9
P09	Pintor	113,1	113,1	113,1
P10	Serralheiro	112,9	112,9	112,9
P11	Motorista	116,6	116,6	116,6
P12	Condutor de máquinas	115,8	115,8	115,8
P13	Servente	115,5	115,5	115,5

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2ª série), de 8 de Janeiro, considerando a Rectificação n.º 383/2004 (2ª série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2ª série), de 12 de Outubro.

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância

de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: Dezembro de 1991 e M42 a M51— Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Julho de 2007	Agosto de 2007	Setembro de 2007
M01	Britas	114,6	114,6	114,6
M02	Areias	93,0	93,1	91,6
M03	Inertes	106,2	106,2	105,5
M04	Ladrilhos de calcário e granito	98,1	98,1	98,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	97,8	97,8	97,8
M07	Telhas cerâmicas	118,4	117,4	117,0
M08	Tijolos cerâmicos	87,8	88,0	88,7
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	96,8	96,7	97,0
M10	Azulejos e mosaicos	112,6	113,0	113,0
M12	Aço em varão e perfilados	205,4	198,7	198,6
M13	Chapa de aço macio	146,8	146,7	146,7
M14	Rede electrossoldada	181,7	179,9	179,9
M15	Chapa de aço galvanizada	157,5	157,4	157,2
M16	Fio de cobre nú.	274,9	275,5	276,3
M17	Fio de cobre revestido	227,7	228,2	228,9
M18	Betumes a granel	335,4	365,2	360,8
M19	Betumes em tambores	349,6	362,9	360,6
M20	Cimento em saco	126,5	126,6	124,5
M21	Explosivos	125,9	125,9	125,9
M22	Gasóleo	233,8	234,3	236,2
M23	Vidro	149,4	142,3	145,6
M24	Madeiras de pinho	136,5	136,5	136,5
M25	Madeiras especiais ou exóticas	156,4	156,4	156,4
M26	Derivados de madeira	128,4	128,4	130,1
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	100,0	100,0	100,0
M29	Tintas para construção civil	224,6	224,6	224,6
M30	Tintas para estradas	217,7	217,7	217,7
M31	Membrana betuminosa	190,5	190,5	190,5
M32	Tubo de PVC	111,6	109,4	108,8
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	157,0	154,8	154,8
M34	Blocos de betão normal	118,5	118,3	117,1
M35	Manilhas de betão	135,7	135,7	135,7
M36	Tubagem de fibrocimento	155,3	155,3	155,3
M37	Chapa de fibrocimento (1)	201,1	201,1	204,6
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	151,0	152,7	152,2
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	139,4	140,9	140,4
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	125,8	125,6	125,2
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	99,4	99,4	99,4
M43	Aço para betão armado	155,5	151,1	150,5
M44	Aço para betão pré-esforçado	191,6	191,6	191,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	183,1	182,1	182,0
M46	Produtos para instalações eléctricas	161,8	162,2	162,6
M47	Produtos pré-fabricados de betão	100,1	99,6	98,8
M48	Produtos para ajardinamentos	123,7	123,7	124,4
M49	Geotêxteis	95,9	95,5	95,4
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	139,3	138,3	137,8
M51	Tintas para Construção Metálica	109,7	109,7	109,7

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Julho de 2007	Agosto de 2007	Setembro de 2007
Equipamentos de apoio	108,6	108,7	108,9